

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS SECRETARIA DOS CONSELHOS



RESOLUÇÃO Nº 125 - CEPEX/2005

"APROVA A IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE ZOOTECNIA PARA O CAMPUS DE JANAÚBA E A TRANSFERÊNCIA DE LOCALIDADE DE FUNCIONAMENTO DESSE MESMO CURSO, DO CAMPUS DE SALINAS PARA O CAMPUS DE JANAÚBA"

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO**, **PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 030/2005 da Câmara de Graduação;
- a Resolução CEE/MG nº 450 de 26 de março de 2003 em seu artigo 85:
- A Lei nº 14.949/04 DE 09/01/2004;
- a aprovação pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão do dia 27 de outubro de 2005,

RESOLVE:

- Art. 1º APROVAR a Implantação do Curso de Zootecnia para o Campus de Janaúba e a transferência de localidade de funcionamento do mesmo Curso, do Campus de Salinas para o Campus de Janaúba.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 27 de outubro de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CFPFX